



### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1

DECRETO Nº 278/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 .1

DECRETO Nº 279/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022 .1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 278/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

***Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de serviços de consultoria veterinária na área de inspeção municipal (SIM), e implantação de projetos de equipamentos do abatedouro de bovinos do município de Dois Irmãos do Tocantins-TO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

1993 e suas alterações, a contratação serviços de consultoria veterinária na área de inspeção municipal (SIM), e implantação de projetos de equipamentos do abatedouro de bovinos do município de Dois Irmãos do Tocantins-TO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins. No valor total de R\$ 6.750,000 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: A A RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 47.505.975/0001-35, com sede a R Paranoá, 1.315, Centro, Guaraí Tocantins – TO, CEP: 77.700-000, conforme o processo administrativo 884/2022, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 279/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

***Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à contratação de serviços de consultoria veterinária na área de endemias, elaboração e implantação de projetos de controle populacional de cães e gatos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação serviços de consultoria veterinária na área de endemias, elaboração e implantação de projetos de controle populacional de cães e gatos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins. No valor total de R\$ 6.750,000 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa: A A RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 47.505.975/0001-35, com sede a R Paranoá, 1.315, Centro, Guaraí Tocantins – TO, CEP: 77.700-000, conforme o processo administrativo 885/2022, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**  
**Prefeito Municipal**